



PROJETO DE LEI Nº 466/2014

Lagoa da Confusão/TO, em 30 de setembro de 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar aquisição de motocicleta para doação à ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – AECILC, como premiação na campanha natalina e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da confusão, Estado do Tocantins, LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a aquisição de automóvel - MOTO CG 150 FAN, a ser transferido gratuitamente para a **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – AECILC**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.663.416/0001-18, sito à Rua Elias Brás s/n, Sala 02, Lagoa da Confusão/TO.

Parágrafo Primeiro – O veículo de que trata o presente artigo, será destinado exclusivamente à premiação na campanha de natal de 2014, a ser promovida pela Associação Empresarial, Comercial e Industrial de Lagoa da Confusão – AECILC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 08/10/2014
(8/0) 1^a votação
Neyda Dayana P. de Almeida
Assinatura

Leoncio Lino de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 09/10/2014
(8/0) 2^a votação
Neyda Dayana P. de Almeida
Assinatura



JUSTIFICATIVA

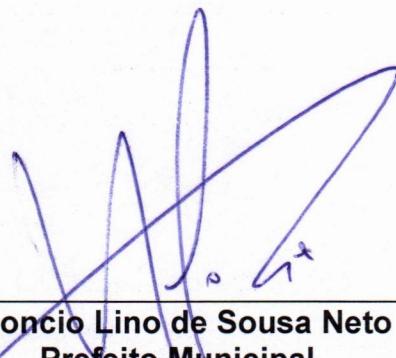
Senhor Presidente,

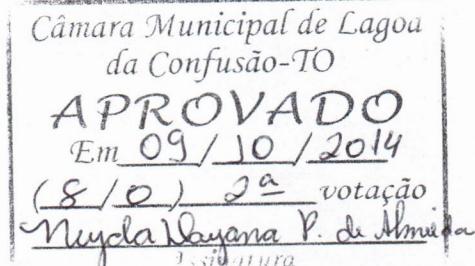
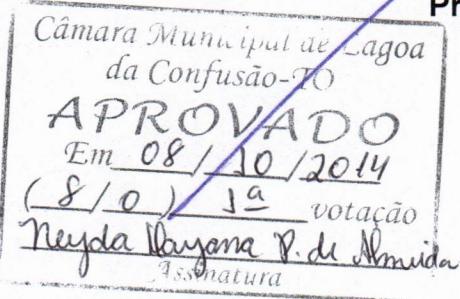
Segue anexo o Presente Projeto de Lei que dispõe “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar aquisição de motocicleta para doação à ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – AECILC, como premiação na campanha natalina e dá outras providências”**

O Projeto de Lei referido justifica-se para fomentar o comércio local, por conseqüência, provocar o aumento na arrecadação de tributos para esta municipalidade.

Por tudo isso, peço seja submetido o presente Projeto de Lei Complementar para análise dos Edis.

Cordialmente,


Leoncio Lino de Sousa Neto
Prefeito Municipal



AECILC / ofício nº. 023/2014

Lagoa da Confusão-TO, 23 de setembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor:

Leônicio Lino de Sousa Neto

Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO

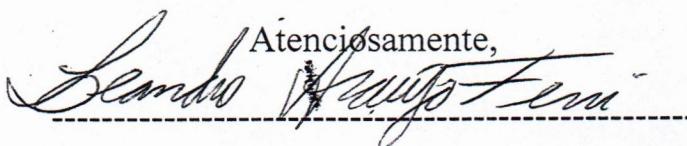
Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio deste, informar a Vossa Excelência sobre a realização da Campanha de Natal de nossa cidade, no período de 15 de outubro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015. Uma iniciativa da AECILC- Associação Empresarial, Comercial e Industrial de Lagoa da Confusão, em parceria com o SEBRAE/TO, FACIET, SEDECTI- Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Tocantins, CDE- Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins e empresas locais.

A programação será voltada para a promoção de todo o comércio lagoense, especialmente as empresas que aderirem ao projeto, de forma a fortalecer a marca e com isso aumentarem suas vendas. Como atrativo aos consumidores a campanha prevê o sorteio de uma série de prêmios, dentre estes um automóvel/carro.

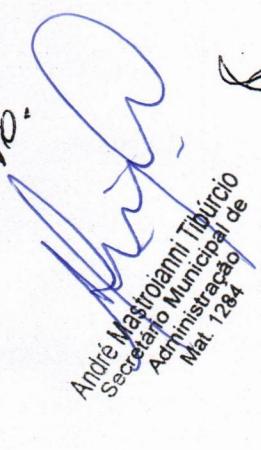
Neste sentido, diante da importância de contarmos com a participação da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, é que, convidamos Vossa Senhoria a aderir a esse importante projeto de Campanha de Natal, e que dentro possível, como forma de apoio, possa **patrocinar a aquisição de uma moto CG 150 FAN, para fins de sorteio no evento.**

Atenciosamente,



LEANDRO ARAÚJO FERRI

Presidente-AECILC

*Autubização
do prefeito*

André Mastrojanni Tibúrcio
Secretário Municipal de
Administração
Mat. 1284